



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**LEI Nº 727/2008**, 29 de julho 2008. ✓

**Dispõe sobre a denominação da Ponte da Localidade de São Francisco - Boa Esperança.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

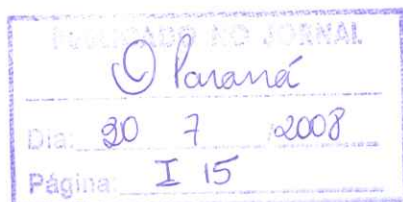
**Art. 1º** A Ponte da localidade de São Francisco - Boa Esperança, sobre o Rio São Francisco Falso, Braço Sul, fica denominada "**Ponte Rudi Michaelsen**".

**Art. 2º** O *Curriculum Vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 29 de julho de 2008.

**Rogério Felini Pasquetti**  
**Prefeito Municipal**



## **RUDI MICHAELSEN**

Nascido em 30 de janeiro de 1.936, em Taquara – RS, veio de Santa Catarina para o Paraná no ano de 1.965, fixando residência na localidade de São Francisco – Boa Esperança, no Município de Céu Azul.

Casou-se com a Senhora Edi Grauer Michaelsen, constituindo uma família com seis filhos: Altivo, Ivone, Irani, Aníbal, Ademir e Ivanilde.

Permaneceu em São Francisco, apoiando o desenvolvimento da comunidade e colaborando com todos os moradores no que precisassem.

Faleceu naquela comunidade no dia 25 de março de 1.999, com 63 anos.

Hoje, ainda residem na propriedade Michaelsen a sua viúva e dois filhos.